

## EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 174/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 20/2020/AGE/ARECONTAGEM com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014; em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) ANDRE VIEIRA MARTINS, Masp: 1217355-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 174/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 209/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 706/2022/AGE/IPDA com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014 podendo ensejar futura alegação de cerceamento do direito de defesa, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) VINCENTE BREVE LUCIANO JUNIOR, Masp: 1330947-1, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 209/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 213/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 18/2020/AGE/ARECONTAGEM com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014; em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) ACACIO ALVES RODRIGUES, Masp: 1351759-4, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 213/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 018/2019

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 1065/2023/AGE/IPDA com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014 podendo ensejar futura alegação de cerceamento do direito de defesa, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) MARIANA RIBEIRO DE QUEIROZ, Masp: 1351759-4, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 018/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

Belo Horizonte/MG, 24 de outubro de 2024

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Masp: 1129228-1

Presidente da Comissão de Recuperação de

Valores Pagos Indevidamente

24 2004973 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) William Ribeiro Soluções Ambientais, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 2876/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) JJC Mineração Industria e Comércio Limitada, lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (topázio imperial e minério de ferro), ANM/ nº 119.301/1936, Ouro Preto/MG, Processo nº 1125/2024, classe 2.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/10/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) EmaTex Industrial e Comercial Textil Ltda, acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Dirutor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 -